



AFRAFEP
Associação dos Auditores Fiscais do Estado da Paraíba
CONSELHO DELIBERATIVO
TRIÊNIO 2019//2021

RESOLUÇÃO 004/2019

Altera a Resolução do Conselho Deliberativo da AFRAFEP nº 003 de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a concessão de parcelamento de débito, relacionados as mensalidades dos Beneficiários do plano AFRAFEP-SAÚDE-PLUS e AFRAFEP SOCIAL.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DA AFRAFEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 40 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao art. 2º da Resolução do Conselho Deliberativo da AFRAFEP nº 003 de 28 de março de 2019:

"Art. 2º Durante o período do programa de parcelamento previsto no art. 1º da Resolução do Conselho Deliberativo da AFRAFEP nº 003 de 28 de março de 2019, ficará dispensada a exigência da taxa de adesão.".

Art. 2º Esta alteração tem como objetivo incentivar o aumento de pessoas vinculadas a **AFRAFEP-SAÚDE PLUS** e **AFRAFEP SOCIAL**.

Esta Resolução foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da AFRAFEP em reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2019, e entra em vigor na data de sua aprovação.


GERALDO LEITE DA SILVA

Presidente do Conselho Deliberativo da AFRAFEP


TARCISO MAGALHÃES MONTEIRO DE AMEIDA

Secretário Ad hoc do Conselho Deliberativo da AFRAFEP

Carlos Alberto Moreira da Silva

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim

José Costa

Glauco Menezes Borges